



Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao Artigo 142.º da Proposta de Lei:

Artigo 142.º

Transporte gratuito

1 - [...].

2 - Ficam excluídos do disposto no número anterior:

a) Os magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público, juízes do Tribunal Constitucional, **o pessoal de investigação criminal da polícia judiciária**, funcionários judiciais e pessoal do corpo da guarda prisional, para os quais se mantêm as normas legais e regulamentares em vigor;

b) [...];

c) [...].

3 - [...].

4 - [...]

As Deputadas e os Deputados,